



Bolsa de Empréstimo

EB Mouzinho da Silveira

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

1. Qualquer aluno, ex-aluno, ou outro, pode doar manuais adotados na escola ou livros de apoio;
2. Ao dador é concedido o direito de ser beneficiário da bolsa;
3. Ao dador é conferido um número de créditos igual ao número de manuais ou livros de apoio doados;
4. O dador pode utilizar esse número de créditos para usufruir de igual número de manuais ou livros de apoio, exceto no caso de insuficiência de exemplares;
5. A cada aluno que seja dador é preenchida uma ficha onde ficam registados os manuais doados e os manuais pretendidos;
6. Os manuais pretendidos serão entregues ao dador no momento da doação ou assim que houver disponibilidade, por ordem de doação;
7. Excecionalmente, alunos do 5.º ano poderão usufruir da bolsa, desde que se responsabilizem por devolver os mesmos no final do ano letivo, caso contrário, não poderão beneficiar da bolsa de empréstimo no ano letivo seguinte.